



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2016

DE: 19/02/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI  
ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83  
PARAGRAFO II E XXX."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Sr<sup>a</sup>. **HELEM DA SILVA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **2184804-1** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **053.614.981-06**, Designada para exercer a função de **ASSESSORA DE AÇÃO SOCIAL**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de FEVEREIRO de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM: 19/02/16

ASSINATURA

Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PR. 005/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº-005/2016.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º-005/2016.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por **Item nº-005/2016**, no dia: **23.03.2016** às **14h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASÍLIA)** com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO VEICULOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E DE ACORDO COM A PORTARIA ESTADUAL Nº-025/2016/GBSES, PARA A AREA DA VIGILANCIA EM SAUDE.,** Conforme Decreto Municipal Nº-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, e Leis Federal Complementar nº-123/2006, e 147/2014, subsidiada pela Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **14:00 a 18:00 horas**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152.**

**CANABRAVA DO NORTE-MT, 09 de MARÇO DE 2.016.**

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**

Pregoeiro OFICIAL

Portaria N.º-002/2016

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 006/2016**

**PORTARIA Nº 006/2016 DE: 19/02/2016**

**"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **HELEM DA SILVA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **2184804-1** Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **053.614.981-08**, Designada para exercer a função de **ASSESSORA DE AÇÃO SOCIAL**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em **19 de FEVEREIRO de 2016.**

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 007/2016**

**PORTARIA Nº 007/2016 DE: 01/03/2016**

**"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."**

**VALDEZ VIANA NUNES**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica a Srª. **JULIANA DIAS PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **17026369**- Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. **010.097.951-39**, Designada para exercer a Função de **FISCAL SANITÁRIO**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em **01 de MARÇO de 2016.**

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE -SE

CUMPRE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 034/2015, firmado com a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20 e de outro lado a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.976.860/0028-48, estabelecida na cidade de Primavera do Leste – MT, à Rua do Comércio nº 4417, Parque Industrial, Cep 78.850-000, neste ato representada por **SERGIO CARLOS FERREIRA**, Carteira de Identidade nº 830.046-2 SSP/GO e CPF nº 234.279.731-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação de vigência do contrato**, constante na Cláusula Terceira – Prazo e Vigência, alínea 3.4;

**1.2** – A prorrogação de prazo, objeto deste termo aditivo passam a fazer parte integrante do processo de licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

**2.1** - Fica acrescentada à Cláusula Quarta – Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **60 (Sessenta) dias.**

**2.2** – O prazo de execução e vigência fica estendido até o dia **04/05/2016.**



A Prefeitura Municipal de Brasnorte –MT, toma público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade Pregão Presencial n. 007/2016, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Software de Gestão Educacional, com data de abertura prevista para o dia 28/03/2016, as 08:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, em horário normal de expediente das 7:00 as 13:00hs, pelo telefone: 66 – 3592-3200 ou pelo site [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br).

Brasnorte –MT, 9 de março de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### ATO

**AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES**  
PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2016 - COM REGISTRO DE PREÇO -

TIPO

**MENOR PREÇO POR ITEM.**

Torna nulo as seguintes publicações:

Aviso de Licitação publicada no Diário Municipal dia 22 de fevereiro de 2016, ano XI, N° 2.419 na página 17;

Aviso de Licitação publicada no Diário Oficial de Contas no dia 22 de fevereiro, ano 5 N° 813, página 21;

Aviso de Prorrogação publicada no Diário Oficial de Contas no dia 08 de março, Ano 5 N° 824, página 32;

Aviso de Prorrogação publicada no Diário Municipal dia 08 de março, ano XI, N° 2.430 na página 54;

Aviso de Errata publicada no Diário Municipal dia 09 de março, ano XI, N° 2.431, página 37;

Aviso de Errata publicado no Diário Oficial de Contas dia 09 de março, Ano 5, N°825, página 12.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 9 de março 2016.

Débhora Belussi  
PREGOEIRA OFICIAL  
Portaria nº 582-2015

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N°15/2016 - COM REGISTRO DE PREÇO -

TIPO

**MENOR PREÇO POR ITEM.**

EXCLUSIVO à PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual, aquisição de materiais para subsidiar a manutenção e/ou recuperação de pontes de madeira nas Comunidades da Vila Aparecida, Fação, Pé de Anã, Laranjeira, Nova Cáceres, Caramujo, Roça Velha Ponto do Morro, entre outras na zona urbana do Município de Cáceres/MT.

Realização: Fica PRORROGADO o certame para o dia 06 de abril de 2016 as 10:00 horários de Brasília.

Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Getúlio Vargas nº 1895, CEP: 78200.000, ou baixadas no portal <http://www.caceres.mt.gov/licitacao/> e na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 9 de março 2016.

Débhora Belussi  
PREGOEIRA OFICIAL  
Portaria nº 582-2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 161/2016

PORTARIA Nº 161/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA A SENHORA JESSICA DE LIMA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATORIO N°-004/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º-004/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item n.º-004/2016, no dia: 23.03.2016 as 11h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASÍLIA) com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE ACORDO COM A PROPOSTA N.º-14117.983000/1140-04- MINSITERIO DA SAUDE., PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA I E II, NESTE MUNICÍPIO., Conforme Decreto Municipal N.º-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, e Leis Federal Complementar n.º-123/2006, e 147/2014, subsidiada pela Lei Federal n.º-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 14:00 a 18:00 horas , na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 09 de MARÇO DE 2.016.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
Pregoeiro OFICIAL  
Portaria N.º-002/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATORIO N°-005/2016.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º-005/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de 04.01.2016, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item n.º-005/2016, no dia: 23.03.2016 as 14h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASÍLIA) com o objetivo de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO VEÍCULOS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE ACORDO COM A PORTARIA ESTADUAL N.º-025/2016/GBSES, PARA A ÁREA DA VIGILANCIA EM SAÚDE., Conforme Decreto Municipal N.º-283/2010, e Lei Federal 10.520/2002, e Leis Federal Complementar n.º-123/2006, e 147/2014, subsidiada pela Lei Federal n.º-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 14:00 a 18:00 horas , na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.3577-1152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 09 de MARÇO DE 2.016.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA  
Pregoeiro OFICIAL  
Portaria N.º-002/2016

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2016 DE: 19/02/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX ."

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica a Sr. HELEM DA SILVA NUNES, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 2184804-1 Órgão Expedidor SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 053.614.981-06, Designada para exercer a função de ACESSORA DE AÇÃO SOCIAL, deste Município.



**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de FEVEREIRO de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**PORTARIA Nº 007/2016 DE: 01/03/2016**

PARAGRAFO II E XXX. "EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Artigo 1º.** – Fica a Srª JULIANA DIAS PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 17026389- Órgão Expedidor SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 010.097.951-39, Designada para exercer a Função de FISCAL SANITÁRIO, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de MARÇO de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### ATO

**EDITAL Nº 05/2015**  
**DE 09 DE MARÇO DE 2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV.

#### TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas dos Balanços (Demonstrações Contábeis), Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais referente ao Exercício Financeiro de 2015, Contas de Governo inclusive com a publicação na Internet através do site do município e [www.diaromunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diaromunicipal.com.br/amm-mt), [www.tce.mt.gov.br/diario](http://www.tce.mt.gov.br/diario) e [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacionais e patrimoniais.

Publique-se.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016

#### LICITAÇÕES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso designada pela Portaria nº. 535/2015 torna público que o vencedor na sessão que se

realizou na data de 26/02/2016 na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item foi: ALFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, ITEM 01 - conforme ata de julgamento de propostas.

Canarana -MT, 8 de março de 2016.

**MARLI INES LONDERO**  
Pregoeira Oficial

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Pregoeira Oficial, torna público que o edital de licitação para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de caminhão basculante e máquinas pesadas, com operador e demais despesas por conta do locador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na modalidade Pregão Presencial, anteriormente suspenso, será realizado no dia 23/03/2016 às 08h00min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital readequado completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone 66 – 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT., 9 de março de 2016.

**MARLI INES LONDERO**  
Pregoeira Oficial

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 034/2015, firmado com a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. EVALDO OSVALDO DIEHL, brasileiro, casado, agro-empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº. 132.773.839-20 e de outro lado a empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.976.860/0028-48, estabelecida na cidade de Primavera do Leste – MT, à Rua do Comércio nº 4417, Parque Industrial, Cep 78.850-000, neste ato representada por SERGIO CARLOS FERREIRA, Carteira de Identidade nº 830.046-2 SSP/GO e CPF nº 234.279.731-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação de vigência do contrato, constante na Cláusula Terceira – Prazo e Vigência, alínea 3.4;  
1.2 – A prorrogação de prazo, objeto deste termo aditivo passam a fazer parte integrante do processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Quarta – Prazo e Vigência, do contrato originário o total de 60 (sessenta) dias.  
2.2 – O prazo de execução e vigência fica estendido até o dia 04/05/2016.

#### CLAUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

#### CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana-MT, 29 de fevereiro de 2016.

**CONTRATANTE:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal

**PNEUS VIA NOBRE LTDA**

**SERGIO CARLOS FERREIRA**